

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

153

De 06 de setembro de 1994

Projeto de Lei nº 87/94 Autor : Vereador Octávio Bugni

> Denomina Avenida José Sargi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 1994, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ SARGI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "19", do Loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, que tem o seu início na Rua Maurício Galli e término na divisa do Loteamento com a propriedade de Samua - Fazenda Três Irmãs.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").